



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº **2026.07.22.0004**, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da referida Lei, **AUTORIZA** a contratação direta por dispensa de licitação, objetivando a execução do objeto constante nos autos.

Determina-se, ainda, a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em observância ao princípio da transparência e ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atendimento dos eventos e solenidades oficiais da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência**, no valor total de R\$ 11.555,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, como o documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2026.07.22.0004.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CARLA CRISTINA RÊGO LEITE FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.357.263/0001-76.

São Miguel/RN, 1º de setembro de 2026.

Alan Campos Alves
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN